



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 688, de 17 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, constante no Processo SEI nº 072.7470.2022.0035825-18,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23:59 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos/ alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível de mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 192/2022, alterado pelas Portarias nºs. 598 e 662/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 8, 12/10 e 05/11/2022.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 3.1.1, 3.1.4, e o item 6. (Cronograma), no tocante à data da homologação das inscrições, que passam a vigorar conforme abaixo:

“3.1.1. Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição e documentação exigida. O deferimento dos mesmos será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/>) e na página da Uesb (www.uesb.br) até o dia 06 de dezembro de 2022 juntamente com a homologação das inscrições.”

“3.1.4. Recursos do enquadramento do anteprojeto serão recebidos por e-mail (ppggbc@uesb.edu.br) até às 17 horas do dia 08/12/2022, desde que estejam assinados pelos candidatos e com justificativa. Resultados dos recursos do enquadramento do anteprojeto serão avaliados por membro externo à banca e divulgados até às 17 horas do dia 09/12/2022.”

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|---|-------------------------------------|---|---|
| Inscrições | 10/10/ 2022 a 04/12/2022 | Até às 23:59 h do dia 04/12/2022 | Através de <i>e-mail</i> enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br) |
| Homologação das inscrições | Até 06/12/2022 | --- | Páginas da UESB e do Programa |

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 192/2022 e das Portarias nºs. 598 e 662/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM